



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 74.670/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Araraquara – Secretaria Municipal da Educação

Unidade requisitante: EMEF Professora Gilda Rocha de Mello e Souza

Objeto: Aquisição de geladeira industrial para armazenamento e conservação de alimentos destinados à alimentação escolar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE GELADEIRA INDUSTRIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade da EMEF Professora Gilda Rocha de Mello e Souza quanto à disponibilidade de equipamento adequado para o armazenamento e a conservação dos alimentos utilizados na alimentação escolar.

A unidade escolar apresenta problemas recorrentes no equipamento atualmente utilizado, situação registrada desde 2024, conforme Proc. Administrativo nº 73.441/2024. Em 2026, diante da persistência das falhas e da impossibilidade de utilização adequada do equipamento, foram formalizadas novas solicitações de reparo por meio dos Procs. Administrativos nº 59.555/2026, 67.162/2026, 68.976/2026 e 68.981/2026.

Apesar das diversas solicitações e das intervenções realizadas por técnicos, inclusive com visita técnica recente, o equipamento permanece sem condições adequadas de funcionamento.

A indisponibilidade de equipamento apropriado compromete a rotina da unidade escolar e dificulta o armazenamento dos gêneros alimentícios em condições adequadas de temperatura e conservação, podendo ocasionar perdas de alimentos e riscos à segurança alimentar dos estudantes.

Diante do caráter essencial do equipamento para o funcionamento da alimentação escolar e considerando o histórico prolongado de falhas e tentativas de manutenção sem solução definitiva, mostra-se necessária a aquisição de nova geladeira industrial, proporcionando solução mais adequada, segura e duradoura para a unidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no Plano de Contratações Anual – PCA do Município/Secretaria Municipal da Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

Caso esteja contemplada no PCA:

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, em item relacionado à aquisição de equipamentos destinados à estrutura e ao funcionamento das unidades escolares.

Caso não esteja contemplada:

Caso não haja previsão específica no PCA vigente, deverá ser apresentada justificativa para a contratação superveniente, considerando o caráter necessário e não programado da demanda, decorrente da persistência das falhas do equipamento existente e da impossibilidade de sua utilização adequada, conforme histórico constante dos processos administrativos anteriormente mencionados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento de geladeira industrial nova, sem uso anterior, adequada ao uso institucional em unidade escolar e destinada à conservação de alimentos.

O equipamento deverá, no mínimo:

- possuir capacidade compatível com a demanda da unidade escolar;
 - ser adequado para uso comercial/institucional e funcionamento contínuo;
 - possuir sistema de refrigeração compatível com a conservação de alimentos;
 - permitir manutenção e higienização adequadas;
 - possuir estrutura interna e externa resistente e adequada ao ambiente de uso;
 - apresentar eficiência e segurança no funcionamento;
 - possuir controle de temperatura adequado;
 - ser fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento;
 - atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
 - possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme especificação do Termo de Referência;
 - ser entregue em perfeitas condições de funcionamento;
 - ser compatível com as instalações elétricas disponíveis na unidade, conforme especificação técnica
-



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

definida na contratação.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega e demais providências necessárias à disponibilização do equipamento no local indicado pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade apresentada pela unidade escolar e o objetivo de substituir o equipamento atualmente indisponível, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------

Modelo e Marca: Refrigerador Vertical Sulfisa Comercial - 2 Portas - (Bi-partidas/Cegas)

Especificações Técnicas Gerais

- Material Externo: Revestimento estrutural em Aço Inox (geralmente AISI 430 ou similar).
- Portas: 2 portas cegas com puxadores embutidos e fechamento magnético automático.
- Sistema de Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado ou estático (dependendo da variação da linha).
- Painel Superior: Grade superior perfurada para ventilação da unidade condensadora, com botões de controle e termostato digital/analógico na cabeceira.
- Mobilidade: Equipado com rodízios (rodas na base) para facilitar a movimentação e limpeza do local.
- Tensão: 127 V.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, para atendimento da necessidade, alternativas relacionadas à manutenção do equipamento existente e à aquisição de novo equipamento.

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município / manutenção do equipamento existente

Consiste na continuidade das tentativas de reparo e manutenção da geladeira atualmente existente, mediante acionamento dos serviços técnicos responsáveis.

Desvantagens:

- o equipamento apresenta problemas recorrentes desde 2024;
-



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

- já foram formalizadas diversas solicitações administrativas para reparo;
- foram realizadas diferentes intervenções técnicas sem solução definitiva;
- o equipamento permanece sem condições adequadas de uso;
- há risco de reincidência das falhas mesmo após novo reparo;
- a continuidade das tentativas de conserto prolonga a indisponibilidade do equipamento;
- não há garantia de que eventual reparo proporcione vida útil satisfatória ao equipamento;
- a manutenção sucessiva pode representar utilização ineficiente dos recursos públicos diante do histórico de insucesso.

Alternativa 2 – Aquisição de nova geladeira industrial

Consiste na substituição do equipamento atualmente indisponível por uma nova geladeira industrial, dimensionada para atender às necessidades da unidade escolar.

Vantagens:

- proporciona solução definitiva para a indisponibilidade do equipamento;
- reduz o risco de novas interrupções decorrentes de falhas recorrentes;
- proporciona maior segurança e confiabilidade no armazenamento dos alimentos;
- permite a utilização de equipamento novo, com garantia do fabricante/fornecedor;
- tende a reduzir gastos recorrentes com manutenção de equipamento antigo;
- assegura melhores condições para o funcionamento da alimentação escolar;
- atende de forma mais adequada ao interesse público diante do histórico de tentativas de reparo sem solução.

Alternativa escolhida

Alternativa 2 – Aquisição de nova geladeira industrial.

Considerando o histórico de falhas desde 2024, os diversos processos administrativos instaurados para solicitação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

de reparos, as sucessivas intervenções técnicas e a permanência do equipamento sem condições adequadas de uso, a aquisição de novo equipamento apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de interesse público.

A medida possibilita restabelecer condições adequadas para conservação dos alimentos, reduzir a possibilidade de perdas e assegurar maior confiabilidade à rotina da alimentação escolar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) geladeira industrial nova, com capacidade e características técnicas compatíveis com a demanda da EMEF Professora Gilda Rocha de Mello e Souza.

O equipamento deverá ser entregue novo, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos respectivos manuais, garantia e demais documentos pertinentes.

A solução deverá contemplar, o transporte e a entrega no endereço da Divisão de Suprimentos – Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação - Prefeitura Municipal de Araraquara, sito na Avenida Olien Biancardi, nº 259 - Residencial Campos de Piemonte. Horário: das 08:00h às 16:00h., bem como a disponibilização de equipamento apto ao imediato funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição permitirá substituir o equipamento que apresenta falhas recorrentes e que, apesar das diversas tentativas de reparo, permanece sem condições adequadas de utilização.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de equipamento, cuja funcionalidade depende do fornecimento integral do produto.

O parcelamento não apresenta vantagem técnica ou econômica para a Administração, uma vez que se trata de objeto único, indivisível quanto à sua finalidade, devendo ser entregue completo e em condições de imediato funcionamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- restabelecer a disponibilidade de equipamento adequado para conservação dos alimentos;
 - garantir melhores condições de segurança e conservação dos gêneros alimentícios;
 - reduzir o risco de perdas e desperdícios decorrentes de armazenamento inadequado;
-



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

-
- assegurar melhores condições de funcionamento da alimentação escolar;
 - reduzir a dependência de sucessivas intervenções e reparos no equipamento atualmente existente;
 - proporcionar maior confiabilidade e continuidade à rotina da unidade escolar;
 - assegurar melhores condições de atendimento aos estudantes;
 - promover a aplicação eficiente dos recursos públicos mediante solução compatível com a necessidade identificada.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmar as especificações e o dimensionamento do equipamento de acordo com a necessidade da unidade escolar;
- realizar pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- verificar a disponibilidade orçamentária;
- verificar a previsão da demanda no PCA ou providenciar sua justificativa de inclusão, quando cabível;
- elaborar o Termo de Referência com as especificações técnicas necessárias;
- verificar as condições do local destinado à instalação e utilização do equipamento;
- conferir as condições elétricas necessárias ao funcionamento do equipamento;
- instruir o processo administrativo com os documentos pertinentes, inclusive o histórico das solicitações e tentativas de reparo;
- providenciar, caso exigido pelo procedimento administrativo, manifestação ou laudo técnico quanto à impossibilidade de recuperação do equipamento atual;
- definir servidor responsável pelo recebimento e conferência do equipamento;
- realizar o recebimento mediante verificação da conformidade do produto com as especificações contratadas.

Considerando o histórico documentado de solicitações e tentativas de reparo, caso o laudo técnico ainda não tenha



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

sido emitido, recomenda-se que o setor competente avalie a possibilidade de prosseguimento da instrução com base nos documentos já existentes, sem prejuízo da adoção das providências administrativas necessárias para formalizar a situação do equipamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do equipamento.

A contratação possui objeto autônomo e poderá ser realizada independentemente de outras aquisições, desde que previamente verificadas as condições de instalação e funcionamento no local destinado ao equipamento.

Eventual necessidade de adequação da infraestrutura elétrica ou física da unidade escolar deverá ser avaliada separadamente pela Administração, caso identificada durante a fase preparatória da contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamento de refrigeração poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais e componentes eletroeletrônicos e ao descarte futuro do equipamento ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem eficiência energética compatível com a categoria, baixo consumo de energia e atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

O equipamento deverá utilizar gases refrigerantes permitidos pela legislação ambiental vigente, quando aplicável, e possuir adequada destinação ao final de sua vida útil, especialmente quanto aos componentes eletroeletrônicos, metais, plásticos e fluídos refrigerantes.

A Administração deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade na especificação e aquisição, buscando conciliar eficiência operacional, durabilidade, redução do consumo de energia e menor impacto ambiental.

12. ANÁLISE DE IMPACTO DA AQUISIÇÃO

A aquisição apresenta impacto positivo para a unidade escolar, uma vez que permitirá solucionar a indisponibilidade de equipamento essencial ao armazenamento e à conservação dos alimentos destinados à alimentação escolar.

A manutenção da situação atual pode ocasionar perdas de gêneros alimentícios, desperdício de recursos públicos, comprometimento da rotina da unidade e utilização inadequada de espaços para armazenamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

A substituição do equipamento atualmente utilizado, que apresenta falhas recorrentes e permanece sem condições adequadas de uso mesmo após sucessivas tentativas de reparo, tende a proporcionar maior segurança, confiabilidade e continuidade ao serviço de alimentação escolar.

Sob o aspecto econômico, embora a aquisição represente novo dispêndio para a Administração, mostra-se potencialmente mais vantajosa diante do histórico de manutenção do equipamento existente e da ausência de solução definitiva.

Sob o aspecto social, a aquisição contribui diretamente para assegurar condições adequadas de armazenamento dos alimentos destinados aos estudantes, favorecendo a segurança alimentar e o adequado funcionamento da unidade escolar.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e pelas normas municipais pertinentes.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a aquisição de 01 (uma) geladeira industrial, devendo o valor definitivo ser obtido mediante pesquisa de mercado e posterior consolidação dos preços coletados.

A pesquisa deverá considerar equipamentos com especificações técnicas equivalentes às necessárias à unidade escolar, de modo a garantir compatibilidade entre os preços pesquisados e o objeto efetivamente pretendido.

Valor estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

14. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de nova geladeira industrial foi considerada a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pela unidade escolar.

A escolha fundamenta-se no histórico prolongado de problemas apresentados pelo equipamento atualmente existente, registrados desde 2024, bem como nas sucessivas solicitações de manutenção formalizadas em processos administrativos durante 2026 e nas diversas intervenções técnicas realizadas sem que fosse restabelecido o funcionamento adequado do equipamento.

A continuidade das tentativas de reparo não se mostra, neste momento, a alternativa mais eficiente, especialmente diante da recorrência das falhas e da permanência do equipamento sem condições adequadas de utilização.

A aquisição de novo equipamento possibilita maior confiabilidade operacional, reduz a probabilidade de interrupções decorrentes de falhas recorrentes e proporciona condições mais adequadas para o armazenamento e a conservação dos alimentos utilizados na alimentação escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

Dessa forma, a solução escolhida atende ao interesse público, à necessidade operacional da unidade escolar e aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, mostrando-se mais adequada que a manutenção sucessiva do equipamento atualmente existente.

15. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a aquisição de 01 (uma) geladeira industrial para a EMEF Professora Gilda Rocha de Mello e Souza.

A contratação mostra-se necessária em razão da indisponibilidade do equipamento atualmente utilizado, cujo histórico de falhas remonta a 2024 e que, apesar das diversas solicitações e tentativas de reparo, permanece sem condições adequadas de funcionamento.

A solução proposta é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e compatível com o interesse público, permitindo restabelecer condições apropriadas para o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados aos estudantes.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e análise da compatibilidade do valor estimado com os recursos orçamentários disponíveis, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão: diante da necessidade comprovada, da inadequação do equipamento atualmente existente e da inexistência de alternativa mais eficiente e segura para solucionar o problema identificado, conclui-se pela viabilidade da aquisição, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo.

Araraquara, 06 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Michela Fernanda da Silva Ganzella

Cargo: Unidade Termo de Referência e Estudo Preliminar

Responsável pela aprovação

Nome: Fábio Augusto Ferreira da Silva

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão de Compras e Licitações
